

OFÍCIO Nº1479/2025/GVMM/CMV

Vitória, 18 de novembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO (QUEBRA MOLA) na Rua Da Coragem 231 (próximo ao Posto Santo André) – Santo André, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: 2025.093.748

Nº Chave Acesso:

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de implantação de sinalização horizontal de trânsito em quebra-molas se faz necessária para garantir maior segurança viária e organização do tráfego na área em questão. A ausência de pintura adequada compromete a visibilidade do dispositivo, aumentando o risco de acidentes, principalmente em períodos noturnos ou em condições climáticas desfavoráveis. Além disso, a falta de sinalização dificulta a percepção dos condutores, ocasionando frenagens bruscas e colocando em risco a integridade física de pedestres e motoristas. A execução da sinalização horizontal contribuirá para a padronização das vias, assegurando o cumprimento das normas de trânsito e promovendo maior fluidez e segurança na circulação. Dessa forma, a intervenção é urgente e indispensável para preservar vidas, reduzir acidentes e atender às demandas da comunidade local.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº1479/2025/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320039003500380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **19/11/2025 08:41**

Checksum: **B30E1190C588C2B59324824FB832D1FCC965FCF177E371846EC39F8BDEB23363**